

**EDITAL Nº 013 /2025 – SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES
PARA PROGRESSÃO DE CARREIRA - CURSO DE MEDICINA – FMIT**

A **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, sediada na Av. Rennó Júnior, 368, bairro São Vicente, CEP 37502-138, cidade de Itajubá, no estado de Minas Gerais, de acordo com o que estabelece o PCD – Plano de Carreira Docente desta instituição, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para a **Progressão Docente**, referente ao período de *2023.02 a 2025.01*, nos seguintes termos:

1. DOS REQUISITOS

1.1 O Candidato deverá ter:

- Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, Livre Docência para a vaga de Professor Assistente, mínimo de 4 anos na IES e 5 anos de experiência ampla;
- Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, Livre Docência para a vaga de Professor Adjunto, mínimo de 7 anos na IES e 8 anos de experiência ampla;
- Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado ou Livre Docência para a vaga de Professor Titular, mínimo de 13 anos na IES e 14 anos de experiência ampla;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos (relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas e técnicas).

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a seleção para progressão de carreira de docentes do curso de Medicina, nas seguintes categorias:

2.1.1. Progressão vertical:

ÁREA:	VAGAS	Requisitos
Assistente	8	Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, Livre Docência, mínimo de 4 anos na IES e 5 anos de experiência ampla;
Adjunto	3	Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, Livre Docência, mínimo de 7 anos na IES e 8 anos de experiência ampla;
Titular	4	Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado ou Livre Docência para a vaga de Professor Titular, mínimo de 13 anos na IES e 14 anos de experiência ampla

2.1.2. Progressão horizontal: todos os docentes inscritos que alcançaram a pontuação necessária para a mudança de faixa dentro da mesma categoria, nesse ciclo de avaliação (2023.02 a 2025.01)

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital;
- 3.2 A inscrição se realizará única e exclusivamente via formulário eletrônico;
- 3.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser substituídas, alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 3.4 Somente será considerado uma inscrição por candidato. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada, para fins deste Edital, o último envio realizado.
- 3.5 As inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste Edital, antes ou depois, serão desconsideradas para fins de seleção.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ficha de inscrição preenchida via formulário eletrônico, através do endereço: <https://forms.office.com/r/ZDb5jumavZ>

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo Seletivo interno constará da análise do Currículo Lattes, que pontuará conforme critérios já conhecidos do plano de carreira docente e verificação dos documentos comprobatórios, correspondentes às informações contidas no Currículo Lattes.
 - 5.1.1. Só serão validadas informações para as quais a Procuradoria Institucional possuir cópia da certificação física ou digital.
 - 5.1.2. O professor que já possuir pasta docente atualizada não precisará enviar novamente para concorrer ao processo seletivo.
 - 5.1.3. É de responsabilidade do professor garantir e documentar com a Procuradoria Institucional que não há documentos faltantes.
 - 5.1.4. Caso seja necessária alguma complementação de documentos, os mesmos deverão ser feitos através do formulário disponível no item 4.1.
- 5.2 O processo de seleção será organizado pelo Setor de Recursos Humanos e supervisionado pela Coordenação Acadêmica.
 - 5.2.1 A divulgação da pontuação de cada docente inscrito será enviada ao e-mail institucional do candidato até o dia 06/10/2025.
 - 5.2.2 Entre os dias 06/10/2025 a 13/10/2025, o professor poderá contestar a contagem de pontos a ele atribuída através de recurso protocolado pessoalmente no Setor de Recursos Humanos, mas não poderá adicionar novos comprovantes ou novas informações.
 - 5.2.3 O **resultado final** será divulgado via Edital no dia 27/10/2025.
 - 5.2.4 Não caberá interposição de recurso ao resultado final do processo.

6. DA PROGRESSÃO

6.1 A progressão do candidato será realizada de acordo com disponibilidade de vaga e ordem de classificação obtida.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos colaboradores, potenciais colaboradores e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

7.1.1. A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição no processo seletivo, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

7.1.2. Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.

Itajubá, 23 de maio de 2025.

Cristiane Resende
Diretora Geral
Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT

ANEXO A

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
Período de inscrição e prazo final para envio de certificados	26/05/2025 a 08/08/2025
Divulgação individual da pontuação de cada docente e início do prazo para recursos	06/10/2025
Finalização do prazo de recursos	06/10/2025 a 13/10/2025
Divulgação do Resultado Final	27/10/2025